



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe nova contratação direta da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de suporte técnico remoto e atualização de software das ferramentas Oracle Advanced Security e Oracle Data Masking and Subsetting Pack, do Banco de Dados Oracle Enterprise Edition, contempladas as atualizações de segurança e de novas funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante no período de 24 meses, bem como suporte técnico por igual período, ininterruptamente.

A contratação atual, vigente de 29/12/2023 a 28/12/2025 (0040539-32.2023.6.26.8000), é proveniente do processo Inexigibilidade de Licitação Federal n. 233/2023 (5017216).

Assim, pretende-se a contratação dos seguintes itens, que totalizam R\$ 618.808,90, para um contrato de 24 meses:

Item	Descrição	Métrica	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Oracle Advanced Security - Suporte por 24 meses	processador	unidade	12	R\$ 12.098,62	R\$ 145.183,49
2	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Suporte por 24 meses	processador	unidade	12	R\$ 9.275,62	R\$ 111.307,44
3	Oracle Advanced Security - atualização de versão por 24 meses	processador	unidade	12	R\$ 17.090,47	R\$ 205.085,64
4	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - atualização de versão por 24 meses	processador	unidade	12	R\$ 13.102,69	R\$ 157.232,33

O serviço, enfatiza-se, é fornecido de modo exclusivo pela supracitada empresa, nos termos da carta de exclusividade no doc. 7117432.

Conforme justificativas apresentadas pela Seção de Banco de Dados (7011709 e 7079259), da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, unidade demandante, e segundo consta do termo de referência elaborado para essa contratação, o TRE-SP dispõe de um ambiente do Sistema de Gestão de Banco de Dados (SGBD) Oracle, responsável por hospedar e administrar os bancos de dados de seus principais sistemas informatizados.

Nesse sentido, salienta-se a necessidade de implementação de características de segurança e proteção de dados para resguardar as informações armazenadas e disponibilizadas aos usuários em sistemas associados a esse servidor de banco de dados.

A contratação pretende manter a continuidade operacional, a manutenção da segurança cibernética e a salvaguarda da privacidade dos dados sensíveis de eleitoras, eleitores, servidoras e servidores, custodiados pela Justiça Eleitoral, assegurando que o investimento tecnológico já realizado continue a cumprir sua finalidade de proteção e conformidade legal.

A Seção de Elaboração de Editais e Contratos providenciou minuta de contrato e a Secretaria de Orçamento e Finanças (7117623) confirmou a disponibilidade orçamentária.

A Seção de Compras e Registro de Preços (7117714), da Coordenadoria de Contratos e Licitações (7117719), a partir da proposta comercial orçada pela empresa em R\$ 618.808,90 e da correspondente declaração de razoabilidade de preços (7040548), pesquisou contratos administrativos semelhantes e concluiu que o orçamento é compatível com os valores de mercado.

Assinala a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa e a inexistência de registros impeditivos do ajuste.

Assim, propõe, com o endosso da Secretaria de Administração de Material (7117719), a autorização da contratação.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica (7117742), salientando a exclusividade do serviço a ser contratado, não vislumbra óbices jurídicos, porém recomenda ajustes pontuais às minutas de contrato e de termo de referência e diligências que especifica.

Ante o exposto, considerando as justificativas apresentadas, ratifico a proposta da Secretaria de Administração de Material e, com base na competência delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria n. 1/2022 e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação), aprovo a contratação da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. para a prestação de serviços de suporte técnico remoto e atualização de software das ferramentas Oracle Advanced Security e Oracle Data Masking and Subsetting Pack.

Aprovo também a despesa correspondente, no valor total de R\$ 618.808,90 (para vinte e quatro meses de vigência), podendo ser utilizada a minuta contratual contida no doc. 7117623, observados os ajustes e diligências recomendados pela Assessoria Jurídica.

Fica dispensada a ciência da instauração à Presidência, conforme o artigo 1º, inciso I e §1º, da portaria supracitada, tendo em vista que se trata de objeto contido no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2025.

À SOF e SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 26/12/2025, às 20:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7117743** e o código CRC **507DAC7D**.

0045277-92.2025.6.26.8000

7117743v5